



EDITAL Nº 21/2019 PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVASF

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regulamento do Programa aprovado em reunião ordinária em 31 de março de 2017, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico no PPGCSB, turma 2020.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB) possui o objetivo de proporcionar a formação interdisciplinar de profissionais integrando as Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde no escopo da promoção da saúde, melhoria na qualidade de vida, desenvolvimento tecnológico e inovação em associação com a preservação do ambiente na região do semiárido. Neste contexto, pretende-se reduzir as necessidades regionais com o auxílio da articulação de diferentes áreas das ciências, do desenvolvimento tecnológico e inovação, juntamente de abordagens e metodologias interdisciplinares em torno da temática sociedade, saúde, tecnologia, inovação e ambiente, gerando uma inserção forte dos profissionais, aqui pós-graduados, nas questões regionais e nacionais.

2.2. O **PPGCSB** estrutura-se com uma única **área de concentração**: “Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde” e três **linhas de pesquisa**: **I** - “Saúde, Sociedade e Ambiente”, **II** - “Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais” e **III** - “Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras de Integração em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde”; sendo 24 (vinte e quatro) meses o período para a integralização do pós-graduando.

3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, nível Mestrado Acadêmico, será regido por este Edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>).

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

3.3. As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes, Colaboradores e Visitantes) do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

3.4. Serão disponibilizadas no máximo **50 (cinquenta vagas)** vagas para o ingresso em 2020. O total de vagas serão disponibilizadas em três modalidades:

- 4% para os Técnicos em Administração e Educação (TAE) da UNIVASF, conforme Resolução de nº 04/2015;
- 20% para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e Pessoas com Deficiência – PCD, conforme Resolução de nº 24/2019; e
- 76% para ampla concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

3.5 O número de vagas pode ser aumentado se assim decidir o PPGCSB. As 50 (cinquenta vagas) vagas para o ingresso em 2020 estão distribuídas entre os membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, de acordo com o quadro abaixo e projetos de pesquisa relacionados no Anexo I:

Docente Permanente	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Acácio Figueiredo Neto	2	I e II	acacio.figueiredo@univasf.edu.br
Adriana Gradela	2	I	adriana.gradela@univasf.edu.br
Anderson da Costa Armstrong	2	I	anderson.armstrong@univasf.edu.br
Cheila Nataly Galindo Bedor	0	I	cheila.bedor@univasf.edu.br
Cleônia Roberta Melo Araújo	2	I e II	cleonia.araujo@univasf.edu.br
Daniel Tenório da Silva	2	I e III	daniel.tenorio@univasf.edu.br
Edilson Beserra de Alencar Filho	2	I e II	edilson.beserra@univasf.edu.br
Ernani Machado de Freitas Lins Neto	2	II	ernani.linsneto@univasf.edu.br
Felipe Silva Ferreira	2	I e II	felipe.sferreira@univasf.edu.br
Ferdinando Oliveira Carvalho	2	I e III	ferdinando.carvalho@univasf.edu.br
Fernando de Aguiar Lemos	2	I e III	fernando.aguiar@univasf.edu.br
Gabriela Lemos de Azevedo Maia	2	I, II e III	gabriela.lemos@univasf.edu.br
Ivani Brys	2	III	ivani.brys@univasf.edu.br
Jhonathan de Oliveira Silva	2	I e II	jhonathan.oliveira@univasf.edu.br
Leonardo Rodrigues Sampaio	2	I e III	leonardo.sampaio@univasf.edu.br
Lucia Marisy Souza Ribeiro Oliveira	2	I, II e III	lucia.oliveira@univasf.edu.br
Marco Aurélio Gallo de França	2	II	marco.franca@univasf.edu.br
Marcos Guimarães Duarte	2	I e II	marcos.duarte@univasf.edu.br
Marcelo Domingues de Faria	4	I, II e III	marcelo.faria@univasf.edu.br
Patricia Avello Nicola	1	I e II	patricia.nicola@univasf.edu.br
Ricardo Argenton Ramos	2	I, II e III	ricardo.aramos@univasf.edu.br
Rodrigo Feliciano do Carmo	2	I	rodrigo.carmo@univasf.edu.br
Rodrigo Pereira Ramos	2	I e III	rodrigo.ramos@univasf.edu.br
Sérgio Rodrigues Moreira	2	I e III	sergio.moreira@univasf.edu.br
Docente Colaborador	Número de Vagas	Linha (s) de Pesquisa	e-mail
Eduard Montgomery Meira Costa	1	II e III	eduard.montgomery@univasf.edu.br
Márcia Bento Moreira	0	I, II e III	marcia.moreira@univasf.edu.br
José Carlos de Moura	0	I e II	jcdemoura@uol.com.br
Margaret Olinda de Souza C. e Lira	1	I	margaret.olinda@univasf.edu.br
Docente Visitante	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Rafael Ayres Montenegro	1	III	rafael_ayres@hotmail.com
Luciana da Silva Timossi	0	I e III	lucianatimossi@yahoo.com.br

Linhas de Pesquisa: I – “Saúde, Sociedade e Ambiente”; II – “Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais” e III – “Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras Integradoras em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde”.

3.6. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.7. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos conforme o número de vagas oferecidas por orientador, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

Parágrafo único: Os candidatos concluintes deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração original de “Possível Concluinte” emitida pela Coordenação do referido Curso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

Graduação da Instituição reconhecida pelo MEC a qual esteja cursando, ficando impedido de se matricular no PPGCSB o candidato aprovado que não tenha concluído a graduação.

3.8 Cada candidato concorrerá, exclusivamente, à vaga da modalidade a qual fizer opção no ato da inscrição.

3.9 A autodeclaração se fará no ato da inscrição deste processo seletivo, em campo específico. O(A) candidato(a) autodeclarado(a), que desejar concorrer as vagas reservadas, deverá confirmar sua condição de optante à modalidade a qual estará concorrendo por meio do **Termo de Autodeclaração étnico racial e opção por reserva de vaga (ANEXO II)** ou **Autodeclaração para Pessoa com deficiência e opção por reserva de vaga (ANEXO III)** que deverá ser inserido no sistema PS no ato da inscrição.

- a. Na fase final do processo seletivo será elaborada uma lista de classificação dos candidatos da ampla concorrência e listas específicas para os candidatos optantes à modalidade de reserva.
- b. A distribuição das vagas respeitará a ordem de classificação dos candidatos observando a modalidade de opção de reserva de vaga informada pelo candidato no ato da inscrição.
- c. Em caso de desistência de candidato(a) optante selecionado(a), em determinada modalidade de reserva, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) da mesma categoria posteriormente classificado(a), também da mesma modalidade; e, na hipótese de não haver candidato optante dentro de determinada modalidade de vagas reservadas que esteja aprovado(a)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s aprovado(a)s, observada a ordem de classificação.
- d. Na hipótese de não haver candidato(a)s nas modalidades apresentadas por reserva de vagas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s aprovado(a)s, observada a ordem de classificação.
- e. Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para aqueles (as) candidatos(as) que não declararem a sua condição no ato de inscrição.

3.10 Para inscrever-se nas vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão observar a documentação exigida: **Termo de Autodeclaração étnico racial e opção por reserva de vaga (ANEXO II)** ou **Autodeclaração para Pessoa com deficiência e opção por reserva de vaga (ANEXO III)**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas para a seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico, durante o período de **23 de setembro de 2019 até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2019**.

4.2. O exame de seleção para ingresso na Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, nível Mestrado Acadêmico, será composto pelas etapas descritas no item 5 (cinco) desse Edital.

4.3. O orientador principal informado no Anexo IV deverá ser obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (Permanente, Colaborador ou Visitante), conforme descrito no Regimento do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas.

4.4. A indicação do co-orientador deverá ser realizada em até 6 meses após o início do curso.

4.5. **Do local da inscrição:** os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

4.5.1. As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Ciências da Saúde e Biológicas estarão abertas no período descrito no cronograma (constante no Anexo V) do presente edital, devendo ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema de Processos Seletivos da Univasf (PS), **no endereço eletrônico www.ps.univasf.edu.br**.

4.5.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta ou fora do prazo previsto no item 4.1.

4.5.3. A Univasf não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4.5.4. Ao indicar o pretense orientador, na ficha de inscrição do sistema PS, o candidato concorda que, ao ser selecionado, realizará um projeto e dissertação de mestrado dentro da área de pesquisa/interesse e segundo as orientações do docente pretendido.

4.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

4.5.6. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF, conforme a relação de documentos comprobatórios constantes no Anexo VI. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

4.5.7. As cópias digitalizadas dos documentos anexados à inscrição deverão ter tamanho máximo de Um Megabyte (1 Mb) e serão aceitas para fins de inscrição e classificação na seleção do Mestrado. Para realização de matrícula no Programa após aprovação, deverão ser apresentados os originais de todos os títulos acadêmicos, sob pena de perda de direito à vaga em caso de descumprimento desta exigência.

4.5.8. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá anexar seu pré-projeto no formato de resumo a ser anexado eletronicamente no formato **de pdf**, contendo até 500 palavras no corpo do texto, excetuando o título, contendo as seguintes especificações obrigatórias: Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; Parágrafos com espaçamento: 0pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas); Fonte do título: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

4.5.8.1. Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no resumo do pré-projeto: 1) Título; 2) Introdução; 3) Objetivo; 4) Metodologia; 5) Resultados esperados.

Parágrafo único: Resumos fora dessas especificações serão automaticamente desenquadrados, não cabendo recurso administrativo.

4.5.9. Dúvidas sobre as inscrições poderão ser esclarecidas por meio do e-mail cpgcsb@univasf.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

4.5.10. Ao realizar a inscrição, o candidato expressa sua aceitação tácita às normas, procedimentos e leis que regem este processo seletivo, dos quais não poderá alegar falta de conhecimento.

4.5.11. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.5.12. O deferimento das inscrições será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, no endereço eletrônico do programa (<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>) a partir do dia **04 de Novembro de 2019**.

4.5.13. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, via sistema PS da Univasf, desde que protocolado **até as 23h59 do dia 05 de Novembro de 2019**, conforme cronograma (Anexo V).

4.5.14. O resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrições será publicado até as **23h59 do dia 06 de Novembro de 2019**, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br> e na página do PS www.ps.univasf.edu.br, conforme cronograma (Anexo V).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção Interdisciplinar constituída para esse fim, formada por professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas.

5.1.1. Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de participar do processo seletivo quando houver candidatos proponentes tais como cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

5.2. Locais da prova de interpretação de texto científico em Inglês e da prova escrita:

I. Campus Sede - Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Centro CEP: 56304-917 - Petrolina/PE.

II. Campus Senhor do Bonfim - Rua Tomaz Guimarães, S/Nº, Condomínio Aeroporto - Bairro Santos Dumont - CEP: 48970-000 - Senhor do Bonfim/BA

III. Campus Serra da Capivara - Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre CEP: 64770-000, S/N - São Raimundo Nonato/PI

IV. Campus Paulo Afonso - Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/Nº Bairro: General Dutra CEP 48607-190 Paulo Afonso/BA

5.2.1. Os candidatos deverão indicar, durante a inscrição, o local onde irão realizar as provas.

5.3. O processo seletivo será realizado durante o período de **11 a 22 de Novembro de 2019**.

5.4. O processo seletivo constará de:



5.4.1. Prova de interpretação de textos científicos em inglês, de caráter eliminatório, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis).

5.4.2. Prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis);

5.4.3. Análise do currículo do candidato, de caráter classificatório, documentado em barema, conforme Anexo VII, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.4.4. Análise do resumo do Pré-projeto, de caráter classificatório, documentado em barema, conforme ANEXO VIII, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.4.5. A classificação final dos candidatos por orientador será a média aritmética das notas da prova escrita de conhecimentos (NPE), do resumo do pré-projeto (NPP) e do currículo (NC), segundo a fórmula:

$$Nota\ Final = (NPE + NPP + NC)/3$$

6. DA PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS EM INGLÊS

6.1. A prova de interpretação de um artigo científico em inglês será realizada **a partir das 09h00 do dia 11 de Novembro de 2019** e terá duração de 3 (três) horas. O resultado será divulgado até as 22h00 do dia 11 de Novembro de 2019.

6.2. A prova de interpretação de texto científico em inglês versará sobre conteúdos da área Interdisciplinar, e objetivará avaliar a habilidade do candidato em ler, compreender e interpretar textos científicos em inglês. As respostas dos candidatos serão em português.

6.2.1. Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial com foto e caneta esferográfica azul. As provas respondidas com qualquer outro tipo de instrumento de escrever não serão corrigidas e o candidato será automaticamente desclassificado.

6.2.2. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 pontos. Somente os candidatos aprovados neste exame participarão do restante do processo seletivo.

6.2.3. Os candidatos não aprovados nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

6.3. Durante a prova, o candidato pode fazer uso de dicionário no formato impresso, porém não será permitido o uso de tradutores eletrônicos ou dicionários instalados em computadores, *tablets*, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.

6.3.1. Não será permitido empréstimo de dicionário de outro candidato.

6.3.2. O rascunho não poderá ser anexado à prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

6.3.3. A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do candidato.

6.4. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova de interpretação de textos científicos em inglês será desclassificado.

6.5. O resultado da prova de textos científicos em inglês será divulgado pela *internet* no *site* do Programa (<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>) e no endereço do PS (www.ps.univasf.edu.br), segundo o cronograma (Anexo V).

6.6. Recursos contra o resultado da prova de textos científicos em inglês poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, **até as 23h59 do dia 12 de Novembro de 2019**, conforme cronograma (Anexo V).

6.7. O resultado dos recursos contra o resultado da prova de interpretação de textos científicos em inglês será divulgado no **dia 13 de Novembro de 2019**, segundo o cronograma (Anexo V).

6.8. Serão dispensados da prova de língua inglesa, os candidatos que apresentarem comprovação de proficiência em língua inglesa com resultados iguais ou superiores a faixa B1, obtidos em exames relacionados na tabela do Anexo IX. Também serão aceitos certificados que indiquem a proficiência em língua inglesa realizados em Centros de Línguas de Instituições de Ensino Superior, desde que apresentem as informações que foram realizadas por meio de leitura e interpretação de texto. Somente serão aceitos exames realizados nos últimos 2 (dois) anos.

- a) Os comprovantes originais descritos no item 6.8 deverão ser apresentados no ato da matrícula.
- b) Aqueles que não tiverem seus comprovantes aceitos deverão realizar a prova de interpretação de um artigo científico em inglês de acordo com o cronograma deste edital.

6.9. Mediante solicitação prévia, os candidatos aprovados na prova de inglês do processo seletivo 2019 serão dispensados da realização da prova de interpretação de textos científicos em inglês.

7. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

7.1. A prova escrita sobre metodologia científica, por seu caráter eliminatório, será a segunda etapa do processo seletivo e será aplicada pela Comissão de Seleção, exclusivamente, aos candidatos aprovados na prova de inglês.

7.2. A prova escrita será objetiva (múltipla escolha) e destina-se a avaliar o conhecimento dos candidatos sobre metodologia científica. Não será permitido consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena do candidato ser desclassificado no Processo Seletivo.

7.3 A Comissão de Seleção atribuirá à prova escrita uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para efeito de eliminação dos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

7.3.1. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 pontos. Somente os candidatos aprovados neste exame participarão do restante do processo seletivo.

7.4. A prova escrita será realizada **às 9h00 do dia 14 de novembro de 2019** e terá duração de 03 (três) horas. A prova escrita versará sobre o conteúdo da literatura estabelecida neste mesmo edital (Anexo X).

7.5. Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial com foto e caneta esferográfica azul. As provas respondidas com qualquer outro tipo de instrumento de escrever não serão corrigidas e o candidato será automaticamente desclassificado.

7.6. A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do candidato.

7.7. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova escrita será automaticamente desclassificado.

7.8. O resultado da prova escrita será divulgado pela Comissão de Seleção, **até 22h00 do dia 14 de Novembro de 2019**, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br> e no endereço do PS (www.ps.univasf.edu.br), conforme cronograma (Anexo V).

7.9. Recursos contra o resultado da prova escrita poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, enviados ao endereço de e-mail cpgcsb@univasf.edu.br, **até as 23h59 do dia 18 de Novembro de 2019**, conforme cronograma (Anexo V).

7.10. O resultado dos recursos contra o resultado da prova escrita de conhecimentos será divulgado no **dia 19 de Novembro de 2019**, segundo o cronograma (Anexo V).

8. DA AVALIAÇÃO DO RESUMO DO PRÉ-PROJETO

8.1. A avaliação do resumo do pré-projeto possui caráter classificatório e será realizada para os candidatos aprovados na prova escrita, obedecendo a pontuação conforme estabelecido no Anexo VIII.

8.2. O resumo do pré-projeto será avaliado em duas etapas:

- a) pelo orientador ou professor efetivo do programa indicado por este;
- b) pela comissão de seleção.

8.3. A nota final do resumo do pré-projeto será a média aritmética obtida pela avaliação dos itens supracitados.

$$NPP = (Nota\ do\ orientador + Nota\ da\ comissão) / 2$$

8.4. A avaliação do resumo do pré-projeto ocorrerá nos dias **21 e 22/11/2019**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

8.5. O resultado da avaliação do resumo do pré-projeto será divulgado pela Comissão de Seleção, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>, no dia **25 de Novembro de 2019** até as 22h00 (doze) horas.

8.6. Recursos contra o resultado da avaliação do resumo do pré-projeto poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, enviados ao endereço de e-mail cpgcsb@univasf.edu.br, **até as 23h59 do dia 26 de Novembro de 2019**, conforme cronograma (Anexo V).

8.7. O resultado dos recursos contra o resultado da avaliação do pré-projeto será divulgado no **dia 27 de Novembro de 2019**, segundo o cronograma (Anexo V).

9. ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1. O currículo, exclusivamente no formato Lattes (www.cnpq.br), tem caráter classificatório e somente será conferido e pontuado se anexado, comprovado e ordenado de acordo com o barema do Anexo VII.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1. A classificação geral dos candidatos por orientador será feita com base na nota final definida no item 5.4.4.

10.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a. Maior nota na prova escrita de conhecimentos;
- b. Maior nota no pré-projeto;
- c. Maior nota do currículo;
- d. Candidato com maior idade.

10.3. A aprovação no Processo Seletivo e o ingresso no PPGCSB não assegura bolsa de estudos.

- a. Em atendimento à Resolução 10/2017 que regulamenta concessão e manutenção de bolsas de pós-graduação fomentadas pela UNIVASF, CAPES o discente que cursar novamente a mesma pós-graduação NÃO será contemplado com bolsa de estudos.

10.4. O Processo Seletivo obedecerá em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI/UNIVASF.

10.5. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do PPGCSB, em reunião ordinária, que ocorrerá no **dia 05/12/2019**.

10.6. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Comissão de Seleção, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br> e no endereço do PS (www.ps.univasf.edu.br), no dia **06 de Dezembro de 2019**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

11.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente credenciado, literatura estabelecida, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail do programa: cpgcsb@univasf.edu.br.

11.2. A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos classificados no processo seletivo. Entretanto, estarão aptos a realizar a matrícula somente os candidatos que preencherem as vagas estabelecidas neste edital para cada orientador, conforme a ordem de classificação.

11.3. A matrícula será realizada no período definido de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação 2020. O aluno deverá apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula:

- a. **Carta de intenção** elencando as razões de sua escolha pela Pós-Graduação na área Interdisciplinar;
- b. **Termo de Ciência e Responsabilidade**, alegando estar ciente das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, e demais normas da Universidade, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las.
- c. **Comprovante de contratação de seguro de vida** e acidentes pessoais em seu próprio nome, com vigência enquanto durar o vínculo com o Programa; ou Termo de Isenção Responsabilidade (Anexo XI) devidamente assinado, conforme Resolução nº 11/2017 da Univasf que Regulamenta os aspectos relacionados ao seguro contra acidentes pessoais e de vida.

11.4. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento nos casos de possuir vínculo em outro programa de pós-graduação na Univasf, conforme previsto na Resolução 01/2019, não ter concluído o curso de graduação como descrito na “declaração de possível concluinte”, apresentar títulos não validados pelas instituições competentes e/ou apresentar títulos/diplomas de instituições não reconhecidas pelo MEC.

11.5. A não efetivação da matrícula implicará automaticamente na desistência da vaga por parte do candidato aprovado. Neste caso, poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente o próximo classificado.

11.6. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, e protocolados na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá, s/n., Prédio da Reitoria, 1º Andar; UNIVASF, *Campus* Petrolina Centro, telefone (87) 2101-6795, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

11.7. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste Edital, o candidato que:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

- a. Prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c. Não comparecer às provas escrita e de inglês do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d. Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste Edital;
- e. Infringir quaisquer das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.

11.8. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá cumprir, respeitar e observar as normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, também pelo Colegiado do PPGCSB.

11.10. Caso necessário, serão ouvidas a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Procuradoria Federal da UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto de Almeida Guedes
Pró -Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação



ANEXO I
PROJETOS DE PESQUISA CADASTRADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA

LINHA 1 : SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. Comparação dos efeitos de duas metodologias de circuitos de exercícios motores em idosos com diferentes genótipos do gene ACTN3 sob o comportamento motor: um ensaio clínico randomizado
FERNANDO DE AGUIAR LEMOS;
DANIEL TENORIO DA SILVA
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
IVANI BRYN
2. Doenças emergentes, reemergentes e zoonóticas e suas correlações com o índice de vulnerabilidade social no Município de Petrolina (PE)
MARCELO DOMINGUES DE FARIA
3. Efeitos agudos da estimulação transcraniana com corrente contínua sobre aptidões neuromusculares, cardiorrespiratórias e funcionais em indivíduos neurologicamente saudáveis e indivíduos acometidos por acidente vascular encefálico: um ensaio clínico
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
RAFAEL AYRES MONTENEGRO
4. Efeitos da prática da capoeira nas respostas de autoimagem, autoestima, bem-estar subjetivo, capacidade funcional e sistema cardiovascular em idosos institucionalizados
SERGIO RODRIGUES MOREIRA
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
5. Efeitos dos treinamentos de força e intensidade moderada, aeróbico e combinado sob os parâmetros bioquímicos, metabólicos, cineantrométricos e cardiovasculares de pessoas com Diabetes Tipo 1
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
DANIEL TENORIO DA SILVA
6. Estudo de doenças cardiovasculares: uma abordagem translacional no sertão nordestino
ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG
MARCOS DUARTE GUIMARAES
RODRIGO FELICIANO DO CARMO
RODRIGO PEREIRA RAMOS
7. Estudos da relação quantitativa estrutura-atividade (QSAR) no planejamento de compostos protótipo contra doenças tropicais negligenciadas
EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA
8. Ferramenta para gerar requisitos iniciais na área do Ensino de Matemática: um estudo de mineração de texto para revisões de usuários
RICARDO ARGENTON RAMOS
9. Jogo digital para auxílio no combate a obesidade infantil através do raciocínio lógico.
RICARDO ARGENTON RAMOS
10. Leishmaniose Visceral: uma abordagem translacional no sertão nordestino.
RODRIGO FELICIANO DO CARMO
ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG
EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO
11. Mapeamento da atividade neurofisiológica de diferentes estados comportamentais: uma abordagem interdisciplinar
IVANI BRYN
RODRIGO PEREIRA RAMOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

FERNANDO DE AGUIAR LEMOS
RICARDO ARGENTON RAMOS

12. Planejamento de equipes, apoio institucional e saúde materna como indicadores do PMAQ-AB
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
RICARDO ARGENTON RAMOS
13. Saúde, ambiente e trabalho no semiárido nordestino.
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR
PATRICIA AVELLO NICOLA
14. Alterações morfofisiológicas em líquens do tipo crostoso utilizados como bioindicadores da qualidade do ar em ambiente hospitalar.
ADRIANA GRADELA

LINHA 2 : BIODIVERSIDADE, TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

1. Animais e humanos: como interagimos com a fauna ao nosso redor?
FELIPE SILVA FERREIRA
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO
2. Biodiversidade da Caatinga: aspectos evolutivos e ecológicos.
PATRICIA AVELLO NICOLA
MARCO AURELIO GALLO DE FRANÇA
JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA
3. Em busca de vertebrados mesozóicos em bacias sedimentares do interior de Pernambuco.
MARCO AURELIO GALLO DE FRANÇA
4. Estudo etnofarmacológico e fitoquímico de plantas medicinais utilizadas no submédio do Rio São Francisco
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA
5. Modelagem Molecular de compostos de origem natural e sintética com interesse biológico.
EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO
6. Planejamento, síntese e avaliação da atividade anti-inflamatória de compostos heterocíclicos.
CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA
7. Semissíntese de derivados de naftoquinonas naturais com potencial antitumoral
CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO
8. Avaliação da eficiência de ozônio e dióxido de cloro no controle da qualidade de manga para exportação
ACACIO FIGUEIREDO NETO

LINHA 3 : FUNDAMENTAÇÃO CONCEITUAL E METODOLOGIAS INOVADORAS INTEGRADORAS EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, TECNOLOGIA E SAÚDE

1. Análise de padrões em sinais fisiológicos para estudo de emoções
RODRIGO PEREIRA RAMOS
LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO
2. Desenvolvimento de algoritmos de inteligência artificial para predição da gravidade da doença hepática causada pelo vírus da hepatite C (HCV)
RODRIGO FELICIANO DO CARMO
3. Inovando Práticas - Transformando Vidas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA

4. Tecnologia aplicada a mobilização precoce em pacientes hospitalizados – TecMob
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
FERNANDO DE AGUIAR
IVANI BRYN
RICARDO ARGENTON RAMOS
RODRIGO PEREIRA RAMOS
SERGIO RODRIGUES MOREIRA



ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Eu, _____, com Cadastro de Pessoa Física Nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo discente para ingresso em 2020, do Programa de Pós-graduação Ciências da Saúde e Biológicas, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF), declaro para o fim específico de concorrência às cotas de ações afirmativas que sou:

(☐) Negro (preto/a ou pardo/a);

(☐) Indígena (anexar o RANI – Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista) e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena). **Anexar esses documentos em conjunto com o termo autodeclaração em um único arquivo digital em formato PDF.**

Petrolina, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO III
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Eu, _____, com Cadastro de Pessoa Física Nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo discente para ingresso em 2020, do Programa de Pós-graduação Ciências da Saúde e Biológicas, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF), declaro para o fim específico de concorrência às cotas de ações afirmativas que sou Pessoa com Deficiência conforme atestado médico.

Petrolina, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a

OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVERÃO ACOMPANHAR O PRESENTE TERMO

() Atestado médico assinado por um médico especialista na área da deficiência do/a candidato/a, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado. Este atestado deverá ter sido emitido nos últimos doze meses;

() Caso necessite de atendimento especial, ou recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação, o candidato deverá preencher o campo abaixo especificando o tipo de deficiência e de recurso especial necessário.

Tipo de deficiência: _____

Recurso especial necessário: _____

Anexar esses documentos em conjunto com o atestado médico em um único arquivo digital em formato PDF.



ANEXO IV
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR PRINCIPAL

Petrolina, ____ de ____ de 20____.

Ao Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF

Eu, Prof(a). Dr(a)._____, regularmente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIVASF e com o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, informo que, após ter analisado a proposta, os motivos e o Pré-Projeto de Dissertação, intitulado “(escrever o título do projeto)”, vinculado ao projeto de pesquisa intitulado “(escrever o título do projeto de pesquisa do orientador cadastrado na Plataforma Sucupira)”, aceito orientar e acompanhar o(a) candidato(a) _____ na condução deste Projeto de Pesquisa, na elaboração de Dissertação, bem como em todas as atividades que ele(a) tenha que realizar até sua integralização neste Mestrado Acadêmico interdisciplinar, visando à formação e obtenção do título de Mestre em Ciências, com ênfase na Linha de pesquisa: “(escrever o nome da linha de pesquisa)”, cumprindo o prazo regular para sua integralização de 24 (vinte e quatro) meses; caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo – Turma 2020 deste Programa.

Atenciosamente,

(assinatura do orientador principal)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ANEXO V
CRONOGRAMA

Período	Etapa
23/09/2019 até as 23h59 do dia 31/10/2019	Inscrições no Processo Seletivo Discente 2020
Após as 22h00 do dia 04/11/2019	Resultado do Deferimento das Inscrições
Até as 23h59 do dia 05/11/2019	Prazo para recurso referente ao deferimento das inscrições
Até as 23h59 do dia 06/11/2019	Resultado dos Recursos referente às Inscrições
Das 9h00 até as 12h00 do dia 11/11/2019	Realização da Prova de Inglês
Até as 22h00 do dia 11/11/2019	Divulgação do Resultado da Prova de Inglês
Até as 23h59 do dia 12/11/2019	Prazo para recurso referente à Prova de Inglês
Dia 13/11/2019	Resultado dos Recursos referente à Prova de Inglês
Das 9h00 até as 12h00 do dia 14/11/2019	Realização da Prova Escrita
Até as 22h00 do dia 14/11/2019	Divulgação do Resultado da Prova Escrita
Até as 23h59 do dia 18/11/2019	Prazo para recurso referente à Prova Escrita
Dia 19/11/2019	Resultado dos Recursos referente à Prova Escrita
Dia 21 e 22/11/2019	Avaliação do pré-projeto e Currículo Lattes
Até as 22h00 do dia 25/11/2019	Divulgação do Resultado do pré-projeto e Currículo Lattes
Dia 26/11/2019	Recurso contra Resultado do pré-projeto e Currículo Lattes
Dia 27/11/2019	Resultado do recurso contra Resultado do pré-projeto e Currículo Lattes
Dia 05/12/2019	Homologação pelo PPGCSB
Dia 06/12/2019	Divulgação do Resultado Final



ANEXO VI
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO
(Formato PDF com 1MB de tamanho máximo por arquivo)

1. Frente e verso do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, ou documento original que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
2. Frente e verso do diploma de graduação revalidado, quando emitido no exterior;
3. Histórico escolar da graduação;
4. CPF e RG (registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros).
5. Comprovantes de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante do site do TSE);
6. Declaração de vínculo caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, liberando-o para realizar as atividades do curso, se aprovado;
7. Carta de aceite do orientador principal credenciado ao PPGCSB (Anexo III), com assinatura manuscrita de próprio punho;
8. Comprovante de quitação com as obrigações militares (obrigatório para os candidatos brasileiros do sexo masculino);
9. Candidatos estrangeiros devem comprovar a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se à prova de conhecimentos em língua portuguesa (obrigatório para candidatos estrangeiros).
10. Currículo Lattes com barema (Anexo VII), preenchido pelo candidato, devidamente documentado e ORDENADO, seguindo a ordem especificada no barema.
11. Resumo do Pré-projeto, conforme item 4.5.8 deste edital.
12. Comprovante de aprovação de prova de língua inglesa através dos exames constantes no Anexo IX do edital ou certificados de proficiência em língua inglesa realizados em Centros de Línguas de Instituições de Ensino Superior, realizado nos últimos 2 (dois) anos **para candidatos que desejarem dispensa da prova de língua inglesa.**
13. Termo de Autodeclaração étnico racial e opção por reserva de vaga (ANEXO II) ou Autodeclaração para Pessoa com deficiência e opção por reserva de vaga (ANEXO III) **para candidatos que optarem pela reserva de vagas de ações afirmativas.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ANEXO VII

BAREMA CURRICULAR DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2015 -2019)

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos	Pontuação	Página
Diploma de Mestre	0,4		
Certificado de Especialização / Residência Médica credenciada pelo MEC	0,3		
TOTAL			

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Pesquisa (Até o limite de 2,0 pontos):

Atividades	Pontos	Pontuação	Página
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 pontos por monografia		
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho		
Orientação de grupo PET	0,5 pontos por grupo-ano		
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 pontos por bolsista-ano		
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese, dissertação, TCC ou concurso público para o magistério superior	0,2 pontos por tese/ dissertação/ TCC ou concurso		
Docência em nível superior ou nível técnico	0,1 pontos a cada 30h		
TOTAL			

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural (Até o limite de 7,5 pontos):

Atividades	Pontos	Pontuação	Página
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN) Autor: Coautor:	03 pontos por livro 02 pontos por livro		
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN) Organizador: Coorganizador:	1,5 pontos por livro 0,5 pontos por livro		
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN) Autor: Coautor:	1,5 pontos por livro 0,5 pontos por livro		
Tradução de livro especializado Tradutor: Cotradutor:	1,5 pontos por livro 0,5 pontos por livro		
Artigo completo PUBLICADO em periódico científico especializado, indexado e com corpo de árbitros e Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais. Autor de acordo com o Qualis 2013-2016: Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis C	2,0 pontos 1,8 pontos 1,6 pontos 1,4 pontos 1,2 pontos 1,0 pontos 0,8 pontos 0,6 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais Internacional: Nacional: Regional e Local:	0,3 pontos por trabalho 0,2 pontos por trabalho 0,1 pontos por trabalho		
Patente, processos registrados de patente ou registro de software	2,0 pontos por patente		
Iniciação científica ou participação em grupo PET	0,1 pontos por semestre		
TOTAL			

OBS1. Para pontuação de artigos, será considerado como 1ª opção o Qualis da área interdisciplinar e como 2ª opção o Qualis da área de formação do candidato.

Observação 1: Para estabelecer a pontuação final, será feita a soma dos pontos obtidos nos grupos I, II e III.

Observação 2: Todos os documentos comprobatórios devem vir na ordem disposta nos Quadros e com páginas numeradas, sob pena de não serem aceitos como comprovação.



ANEXO VIII BAREMA DO RESUMO DO PRÉ-PROJETO

Barema de Avaliação do Projeto – Orientador

Item avaliado	Questões a serem avaliadas	Nota atribuída
Título	Apresenta coerência e concisão – (até 1,0 ponto)	
Introdução	Contextualiza de forma precisa o Problema a ser solucionado, usando interdisciplinaridade – (até 2,0 pontos)	
Objetivo	Clareza na descrição do problema – (até 2,0 pontos)	
Metodologia	Exequível no período de 2 anos – (até 2,0 pontos)	
Resultados esperados	Aborda os possíveis resultados de forma clara – (até 1,0 ponto)	
Aderência ao projeto do orientado	Está em concordância com o projeto do orientador definido Na Plataforma Sucupira – (até 2,0 pontos)	
	NOTA FINAL	0

Barema de Avaliação do Projeto – Comissão de Seleção

Item avaliado	Pontuação	Sim	Não	Nota atribuída
Título	1,0 ponto	x		1
Introdução	2,0 pontos	x		2
Objetivo	2,0 pontos	x		2
Metodologia	2,0 pontos	x		2
Resultados esperados	1,0 ponto	x		1
Aderência ao projeto do orientado	2,0 pontos	x		2
		NOTA FINAL		10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ANEXO IX
TABELA DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

	Exame		Faixas CEFR					
	NOME	Escala de Pontuação	A1	A2	B1	B2	C1	C2
Inglês	TEAP	0 - 100	20 - 34	35 - 49	50 - 69	70 - 84	85 - 100	
	WAP	0 - 100	20 - 34	35 - 49	50 - 69	70 - 84	85 - 100	
	TOEFL iBT	0 - 120			57 - 86	87 - 109	110 - 120	
	TOEFL ITP	310 - 677		337 - 459	460 - 542	543 - 626	627 - 677	
	IELTS	0 - 9		3,0 - 3,5	4,0 - 4,5	5,0 - 6,5	7,0 - 8,0	8,5 - 9,0
	TOEIC	10 - 990	120 - 220	225 - 545	550 - 780	785 - 990		
	PEICE	0 - 100	35 - 49	50 - 59	60 - 74	75 - 84	85 - 94	95 - 100
	Cambridge FCE	Grades A, B, C			Grade C	Grade B	Grade A	
	Cambridge CAE	Grades A, B, C				Grade C	Grade B	Grade A
	Cambridge CPE	Grades A, B, C					Grade C	Grades A and B
	Michigan ECCE	High Pass, Pass, Low Pass				High Pass, Pass, Low Pass		
	Michigan ECPE	Honors, Pass, Low Pass						Honors, Pass, Low Pass
	CERYS	0 - 100	35 - 49	50 - 59	60 - 74	75 - 84	85 - 94	95 - 100
	BULATS	0 - 100	0 - 19	20 - 39	40 - 59	60 - 74	75 - 89	90 - 100



ANEXO X
LITERATURA ESTABELECIDADA

TURATO, E. R. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. REVISTA SAUDE PUBLICA, v. 39, n. 3, p. 507-514, 2005.

ARAGAO, J. W. M. & MENDES NETA, M. A. H. METODOLOGIA CIENTIFICA. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017. CAPÍTULO 2

[MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. V. FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTIFICA. Capítulo 8. 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.](#)



ANEXO XI
TERMO DE ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____ portador(a) do CPF Nº _____ e do RG Nº _____, expedido por _____, residente a _____, no ato desta matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado(a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-graduação Ciências da Saúde Biológicas - PPGCSB ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada.

Declaro ainda que estou ciente da **não** responsabilização da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais. Optando assim pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha. Eu acima qualificado(a), doravante denominado(a) pós-graduando(a) Programa de Pós-graduação Ciências da Saúde Biológicas – PPGCSB, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

1. **DECLARAÇÃO** – O(A) participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
2. **CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR** – O(A) participante ao assinar o presente termo isenta a Univasf, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais.
3. **RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS** – O(A) participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais.

Petrolina, ____ de _____ de 2019

Assinatura